



# Prefeitura Municipal de Una

## Secretaria Municipal de Saúde

---

### PROTOCOLO MUNICIPAL PARA O USO DA IVERMECTINA

#### **Apresentação:**

A busca por estratégias que promovam o efetivo controle da COVID-19 tem se constituído num grande desafio para o Poder Público, nos seus diversos níveis de gestão. Nessa perspectiva, tem-se colocado em prática todas as medidas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde. No entanto, o número de casos continua se elevando, sendo registrados cada vez mais óbitos causados pela COVID-19.

A criação de novas ferramentas e tecnologias para o adequado controle da disseminação da doença, bem como a prevenção de possíveis complicações tem demandado grandes esforços da comunidade científica. Assim, diversos estudos encontram-se em andamento, alguns com resultados preliminares promissores.

Em se tratando de um agente etiológico novo, até então desconhecido, pouco estudado, a cada dia surgem novas descobertas. No que se refere ao tratamento, ainda não foram identificados fármacos com eficácia comprovada. Isso se deve ao fato de que estudos dessa natureza demandam tempo, e nesse meio termo vidas humanas estão sendo ceifadas.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Saúde de Una-BA, por meio do seu Comitê Gestor Municipal para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, decorrente do surto pandêmico da COVID-19, elaborou este protocolo de tratamento para pacientes acometidos pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), para servir como referência para seus profissionais de saúde frente a essa grave situação que ora acomete não só o município de Una, mas o mundo.

O presente protocolo vem integrar o Plano Municipal de Contingência, agregando novas condutas, devendo ser divulgado entre os profissionais de saúde que atuam na rede municipal.



# Prefeitura Municipal de Una

## Secretaria Municipal de Saúde

---

### Introdução:

O primeiro caso da pandemia pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), foi identificado em Wuhan, na China, no dia 31 de dezembro do último ano. Desde então, os casos começaram a se espalhar rapidamente pelo mundo: primeiro pelo continente asiático, e depois pelos demais países e continentes.

No dia 25 de fevereiro, foi identificado o primeiro caso da doença no Brasil, em São Paulo, em um paciente que esteve em viagem na Itália. Com isso, o Brasil passou a ser o primeiro país da América Latina com caso confirmado desse novo vírus que naquele momento já havia causado 2.708 óbitos pelo mundo.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) definiu o surto da doença como pandemia. Poucos dias depois, foi confirmada a primeira morte no Brasil, em São Paulo. Progressivamente, houveram notificações de casos novos em outros estados brasileiros. Inicialmente, os casos existentes foram identificados como importados.

Em 20 de março de 2020, o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 454, declarando, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do novo coronavírus (COVID-19) sendo “premente a necessidade de envidar todos os esforços em reduzir a transmissibilidade e oportunizar manejo adequado dos casos leves na rede de atenção primária à saúde e dos casos graves na rede de urgência/emergência e hospitalar”. (Ministério da Saúde, 2020)

A condução dos pacientes suspeitos/confirmados para COVID-19 precisa receber um cuidado especial pela alta transmissibilidade do vírus e potencial evolução para formas graves de alguns infectados. Identifica-se um risco potencial para ocorrência de complicações aumentado nos indivíduos idosos e entre aqueles portadores de comorbidades, o que não implica na ausência de possibilidade de complicações entre os jovens e considerados “saudáveis”.

No que se refere ao tratamento medicamentoso da COVID-19 e suas complicações, desde o início da pandemia tem sido realizados estudos com diversos



# Prefeitura Municipal de Una

## Secretaria Municipal de Saúde

---

fármacos, não havendo no momento um consenso na comunidade científica acerca de um protocolo que seja 100% eficiente e garanta a cura da doença.

Dentre esses medicamentos em estudo, a Ivermectina tem protagonizado várias discussões entre cientistas e pesquisadores, gerando opiniões divergentes, tal qual tem-se presenciado quanto a outros fármacos como a Hidroxicloroquina e Cloroquina.

### 1. Caracterização do Município e Perfil Epidemiológico

O município de Una está situado no litoral sul do Estado da Bahia (microrregião sul), distancia-se da capital em 548 km e possui uma área geográfica de 1.222,49 km<sup>2</sup>. Encontra-se numa altitude de 40m em relação ao nível do mar e faz divisa com os municípios de Ilhéus, Buerarema, São José da Vitória, Arataca, Santa Luzia e Canavieiras. Foi fundado em 02 de agosto de 1890 e elevado à categoria de cidade no ano de 1939.

Possui um clima tropical quente e úmido. As chuvas são bem distribuídas ao longo do ano, embora ocorra maior índice de precipitação de fevereiro a abril. A temperatura média anual da cidade é de 24,7°C. Sua economia é baseada na agricultura (predominantemente), pecuária e turismo.

Conforme o censo IBGE (2010), sua população corresponde a 24.110 habitantes, apresentando uma densidade demográfica de 20,48 hab/km<sup>2</sup>. Dentre a população residente, 9.080 munícipes vivem na zona rural, enquanto que 15.030 vivem na zona urbana. O município é dividido administrativamente em: Una-Sede, Colônia, Comandatuba, Vila Brasil e Pedras de Una.

No que se refere à estrutura existente para a assistência à saúde da população, o município dispõe no âmbito da Atenção Básica de 11 unidades de saúde, distribuídas em 09 unidades de saúde da família, 01 unidade básica de saúde e 01 centro de especialidades. O município possui, ainda, uma equipe do PACS. A cobertura da Atenção Básica está estimada em 100%.



## Prefeitura Municipal de Una Secretaria Municipal de Saúde

---

Existem, ainda, outros serviços na rede de atenção à saúde no município, como o CAPS, o NASF e o Programa Melhor em Casa, que atuam de forma integrada e articulada com a Atenção Básica.

O município dispõe de um hospital de pequeno porte, o Hospital Municipal Frei Silvério, que possui 49 leitos para internação, cujo funcionamento é custeado pelo município e que presta assistência exclusivamente ao SUS. Nas dependências do Hospital Municipal encontra-se instalado o laboratório municipal.

Encontra-se implantado o Programa Saúde na Escola (PSE), que desenvolve ações voltadas à promoção da saúde junto à comunidade escolar, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

As ações de enfrentamento à COVID-19 foram iniciadas no município no mês de fevereiro, mediante realização das primeiras capacitações com as equipes de saúde, divulgando as informações disponibilizadas pela OMS e Ministério da Saúde, enfatizando principalmente quanto às medidas preventivas e diagnóstico precoce dos casos.

Adotou-se como importante estratégia de vigilância o monitoramento de viajantes que chegavam ao município, sendo identificados tanto pelas equipes de saúde (PSF) quanto pelos profissionais que atuam nas barreiras sanitárias. Estão atuando nas barreiras sanitárias não somente os colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde, mas também servidores municipais lotados em outras secretarias, que compreendem a necessidade da soma de esforços para o melhor enfrentamento a essa pandemia.

No município de Una, o primeiro caso da COVID-19 foi notificado em 12/04/2020. Trata-se de um profissional de saúde que esteve em contato no seu ambiente de trabalho com outro profissional de saúde residente em outro município e que teve diagnóstico confirmado da doença.

Desde então, até a Semana Epidemiológica (SE) nº 28 foram confirmados 83 casos da doença. Destes, 22 receberam alta por cura, 60 pacientes encontram-se no período de infecção ativa, em isolamento domiciliar e foi registrado 1 óbito.

Tendo em vista a impossibilidade de estabelecer, mediante investigação epidemiológica dos casos, a vinculação epidemiológica entre os casos identificados de



## Prefeitura Municipal de Una Secretaria Municipal de Saúde

COVID-19 a partir da 24ª Semana Epidemiológica, admite-se que no território do município de Una já se tem a transmissão comunitária.

Foram notificados à vigilância epidemiológica 1.250 casos suspeitos, sendo coletadas amostras para análise no LACEN. Dentre eles houveram 83 casos confirmados (6,7%), 1.103 descartados (88,2%) e 64 aguardam resultado (5,1%) (Tabela 1).

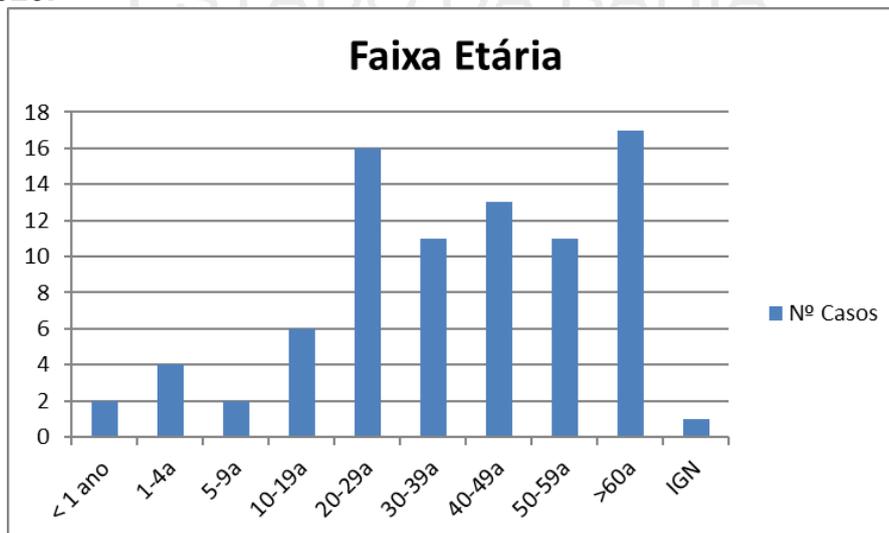
**Tabela 1. Distribuição de casos notificados de COVID-19, segundo situação da investigação, Una-BA, SE 01 a 28, 2020.**

Classificação	Nº Casos	%
Confirmados	83	6,7
Descartados	1103	88,2
Em investigação (aguardando resultado)	64	5,1
<b>Total</b>	<b>1250</b>	<b>100</b>

Fonte: GAL/LACEN/VIEP/SMS Una, em 12/07/2020.

O **gráfico 1** apresenta a distribuição dos casos confirmados da COVID-19 segundo a faixa etária. Observa-se uma maior concentração de casos em indivíduos adultos jovens (20-29 anos) e em idosos.

**Gráfico 1: Distribuição dos casos confirmados de COVID-19, segundo faixa etária, Una-BA, 2020.**



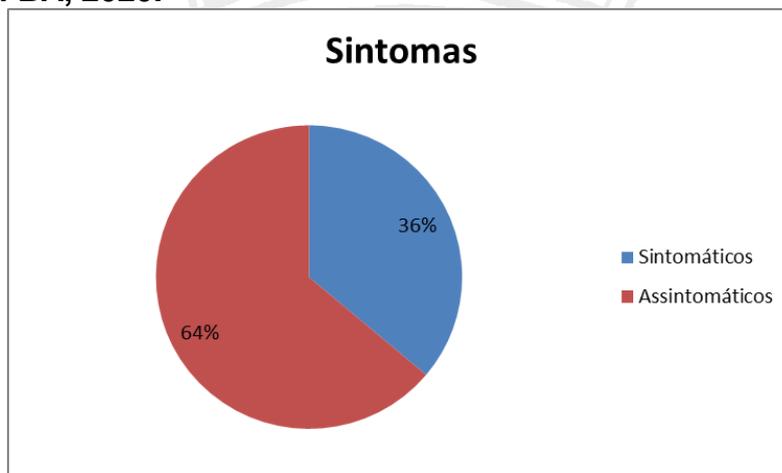
Fonte: VIEP/SMS Una, em 12/07/2020.



## Prefeitura Municipal de Una Secretaria Municipal de Saúde

Fazendo uma análise acerca da presença de sintomas relatados pelos indivíduos que tiveram confirmação da doença, observa-se que a grande maioria (64%) não referiu sintomas, o que demanda maiores esforços da equipe de vigilância a fim de identificar esses casos assintomáticos, potenciais disseminadores da COVID-19. **(Gráfico 2)**

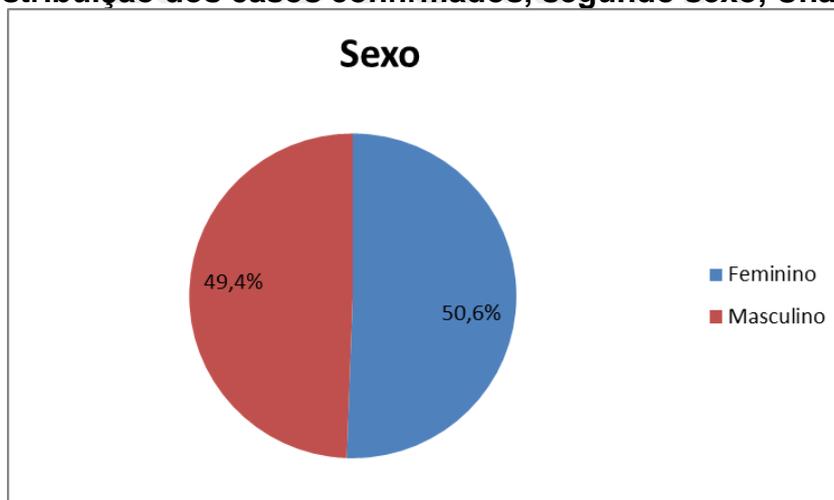
**Gráfico 2. Distribuição dos casos confirmados, segundo sinais e sintomas relatados, Una-BA, 2020.**



Fonte: VIEP/SMS Una, em 12/07/2020.

Quanto à variável “sexo”, não foram observadas diferenças significativas na distribuição dos casos confirmados de COVID-19 (50,6% do sexo feminino e 49,4% do sexo masculino) **(Gráfico 3)**.

**Gráfico 3. Distribuição dos casos confirmados, segundo sexo, Una-BA, 2020.**



Fonte: VIEP/SMS Una, em 12/07/2020.



## Prefeitura Municipal de Una Secretaria Municipal de Saúde

No que se refere à distribuição de casos no território do município, observa-se uma maior concentração de casos na área do Centro. A segunda localidade com maior concentração de casos é o distrito de Lençóis, localizada no litoral, onde pessoas que residem em outros municípios com elevada incidência de COVID-19 e que vêm aos finais de semana para suas casas de veraneio (**Tabela 2**).

**Tabela 2: Distribuição dos casos, segundo localidade, SE 01 a 28, Una-BA, 2020.**

LOCALIDADE	Nº de Casos
Centro	38
Colônia	04
Comandatuba	01
Lençóis	15
Pindorama	01
Rio Doce	02
Santa Rita	04
Bairro Novo	01
Sucupira	03
Cariua	02
Cotias	02
Marcel Ganem	02
Pedras	02
Queimada Grande	03
Urbis	03
<b>TOTAL</b>	<b>83</b>

Fonte: VIEP/SMS Una, em 12/07/2020.

Desde o início da pandemia, o município realizou o monitoramento de cerca de 2.780 pacientes, conforme boletim epidemiológico divulgado no dia 12/07/2020. O monitoramento dos casos tem sido realizado mediante ações articuladas entre a vigilância epidemiológica e equipes da Atenção Primária à Saúde. Os sintomáticos respiratórios também estão sendo monitorados pelas equipes.

No atual momento, continuam sendo imprescindíveis o distanciamento social, adoção de medidas higiênicas por toda a comunidade (uso de máscaras, higienização das mãos e ambientes), além da adesão ao isolamento quando indicado e demais condutas orientadas pelas autoridades sanitárias.



# Prefeitura Municipal de Una

## Secretaria Municipal de Saúde

---

### 2. Caracterização da Ivermectina:

A ivermectina é uma substância antiparasitária (contra vermes, parasitas e ácaros). Trata-se de um antiparasitário de amplo espectro, derivado das avermectinas, uma classe isolada de produtos de fermentação do *Streptomyces avermitilis*. Com uso bem difundido, sendo utilizada por todo o mundo há mais de 40 anos, justamente por apresentar um perfil de eficácia e segurança relacionado ao uso. Estudos *in vitro* apontam a inibição da replicação viral. É considerada uma droga com ótimo perfil de tolerabilidade e segurança no que diz respeito as reações adversas.

Trata-se de um dos medicamentos em estudo que recentemente tem chamado a atenção da comunidade científica no combate a COVID-19 de forma precoce. O uso ganhou destaque a partir do mês de abril, depois de um estudo da Biomedicine Discovery Institute (BDI), em Melbourne (Austrália), publicado na Antiviral Research, indicando que o medicamento foi capaz de conter o avanço e inibir a replicação do SARS-CoV-2 em testes *in vitro*.

O referido estudo com técnica *in vitro* constatou uma redução de 93% no RNA viral presente no sobrenadante em 24h das amostras tratadas com ivermectina. Observou-se, ainda, redução de 99,8% no RNA viral associado a células tratadas com ivermectina. Em 48 h, esse efeito correspondeu a uma redução de cerca de 5000 vezes no RNA viral em amostras tratadas com esse fármaco em comparação com amostras-controle. Desse modo, concluiu-se que o tratamento com ivermectina teve como resultado a eliminação de praticamente todo o material genético viral em 48 h. Cumpre ressaltar que nenhuma toxicidade foi observada com o medicamento em qualquer ponto do tempo. (CALY et al., 2020).

Tal fármaco, aprovado pela FDA Americana, também é conhecido por possuir atividade antiviral de amplo espectro contra o número de vírus em condições *in vitro*. O mecanismo pelo qual a ivermectina respondeu contra o vírus SARS-CoV-19 não é conhecido e acreditava-se que estivesse funcionando da mesma maneira que agia em outros vírus, inibindo a importação nuclear de proteínas virais e hospedeiras, produzindo assim o aumento da resposta antiviral. (CHOUDHARY et al., 2020)



## Prefeitura Municipal de Una Secretaria Municipal de Saúde

---

Um outro estudo desenvolvido por uma equipe de pesquisa dos EUA a partir de um banco de dados que abrange 169 hospitais em três continentes, 704 pacientes com COVID-19 tratados com uma única dose baixa de ivermectina (150 µg/kg) apresentaram uma taxa de mortalidade que era um sexto (1,4% contra 8,5%) dos pacientes-controle não submetidos a tratamento. (SCHEIM, 2020)

A ivermectina exerce atividade antiviral de amplo espectro contra vários vírus, tanto RNA quanto DNA-vírus. Como o SARS-CoV-2 é um vírus de RNA, a atividade antiviral da ivermectina pode ser mediada pela inibição do transporte nuclear de proteínas virais mediado por importina a/p. A eficácia clínica e a utilidade da ivermectina em pacientes infectados com SARS-CoV-2 são imprevisíveis, pois estamos lidando com um vírus completamente novo. (SHARUN et al., 2020)

Foi realizado, ainda, um estudo de coorte retrospectivo de pacientes hospitalizados em hospitais da Flórida com SARS-CoV-2 durante o período de 15 de março a 11 de maio de 2020. No presente estudo, foram avaliados 280 pacientes com infecção confirmada por SARS-CoV-2 (idade média de 59,6 anos [desvio padrão 17,9], 45,4% do sexo feminino). Os pacientes foram categorizados em dois grupos de tratamento com base em se receberam pelo menos uma dose de ivermectina a qualquer momento durante a hospitalização. Observou-se uma menor mortalidade no grupo que fez uso de ivermectina (25,2% versus 15,0%, OR 0,52, IC 95% 0,29-0,96, P = 0,03). Isso foi observado especialmente em pacientes que necessitaram de maior oxigênio inspirado ou suporte ventilatório. (RAJTER, et al., 2020)

Atualmente, encontram-se em andamento estudos randomizados com uso da Ivermectina para tratamento da COVID-19 (CHACCOUR, et al., 2020).

Países como o Peru e Bolívia passaram a autorizar o uso da Ivermectina para tratamento tanto de casos leves quanto severos da COVID-19, fazendo ressalvas quanto à expectativa de evidências científicas mais robustas quanto à sua eficácia. Tais nações delegaram aos profissionais médicos e pacientes a decisão quanto ao uso de tal fármaco.

No Brasil, a médica Lucy Kerr tem liderado um grupo de profissionais médicos que aderiram ao protocolo de uso da Ivermectina para tratamento dos casos, além de



## Prefeitura Municipal de Una Secretaria Municipal de Saúde

---

indicar o uso profilático para profissionais que estão atuando na linha de frente no combate à pandemia.

Diante de todo o exposto, tendo em vista que a Ivermectina apresenta um perfil de segurança farmacológica, bem como uma larga experiência de uso clínico em outras doenças (inclusive seu comprovado efeito antiviral), custo relativamente baixo e comodidade posológica, esse fármaco pode ser considerado como uma promissora opção a ser utilizada não somente para tratamento, como também para profilaxia, principalmente quando somada a outras intervenções não medicamentosas.

A Secretaria Municipal de Saúde ficará responsável pela elaboração de instrumento para coleta de dados referentes aos pacientes tratados com Ivermectina em sua base de dados.

### **3. Manejo clínico de pacientes suspeitos e/ou confirmados para a COVID-19 e população em geral:**

O uso da Ivermectina tanto em pacientes com COVID-19 quanto seus contatos próximos dar-se-á de forma precoce, tendo em vista o seu potencial para a redução da replicação viral.

A dose recomendada será a de 200 µg/kg (01 comprimido de 6mg a cada 30Kg de peso).

O fornecimento da medicação no município dar-se-á em etapas, conforme grau de prioridade preestabelecido.

**1ª etapa:** Pacientes com quadro compatível com COVID-19 (confirmação laboratorial ou por critério clínico-epidemiológico) e seus contatos:

**PACIENTES COM COVID-19:** Ivermectina (1 comprimido de 6 mg a cada 30kg) por 03 dias consecutivos (associados ou não às medicações sintomáticas).

Recomenda-se utilizar concomitantemente a azitromicina (01 comprimido de 500 mg/1x ao dia) por 05 dias (apenas para os pacientes testados positivos com o Swab);



## Prefeitura Municipal de Una Secretaria Municipal de Saúde

---

CONTATOS PRÓXIMOS DE PACIENTES COM COVID-19: Ivermectina (1 comprimido de 6 mg a cada 30 Kg) em dose única.

**2ª etapa:** Profissionais de Saúde, Desenvolvimento Social, Segurança Pública, colaboradores que atuam nas barreiras sanitárias, instituições financeiras, educacionais e de Longa Permanência (profissionais e usuários).

Ivermectina (1 comprimido de 6 mg a cada 30 kg) dose única;

**3ª etapa:** pacientes com Comorbidades:

Ivermectina (1 comprimido de 6 mg a cada 30 kg), dose única;

**4ª etapa:** População em geral (exceto gestantes, menores de 05 anos e/ou pacientes com peso menor que 15 kg)

Ivermectina (1 comprimido de 6 mg a cada 30 kg), dose única;

### Observações:

Atualmente, na medicina, a única contraindicação absoluta para a administração da Ivermectina são os pacientes portadores de meningite (por já ter sido rompido a barreira hematoencefálica).

Pacientes com doenças crônicas deverão passar por criteriosa avaliação médica antes da prescrição medicamentosa, a fim de avaliar custo-benefício.

A prescrição da Ivermectina para pacientes que fazem tratamento para outras morbidades deve considerar possíveis interações entre os fármacos.

O uso em menores de 18 anos deverá ser avaliado e prescrito conforme critério médico, avaliando-se sempre a relação custo-benefício.

A utilização da Ivermectina não será indicada para gestantes.

Está contraindicado o uso da Ivermectina em pacientes que relatem alergia ou hipersensibilidade a esse fármaco.

A critério clínico, poderão ser associados outros fármacos, levando-se em consideração a propriedades farmacocinéticas e farmacodinâmicas de cada um dos



## Prefeitura Municipal de Una Secretaria Municipal de Saúde

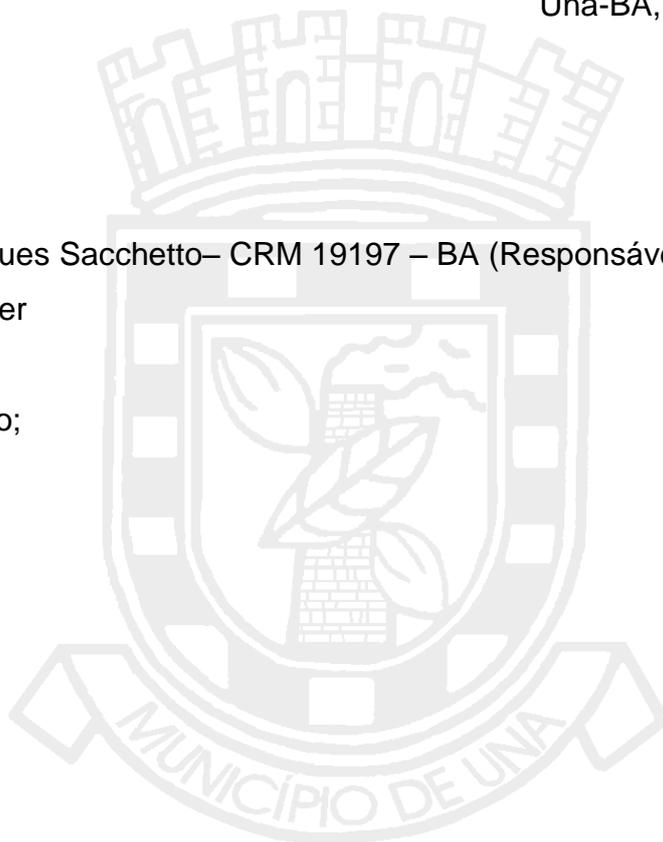
---

fármacos a ser associado, considerando a possibilidade de interações medicamentosas.

Una-BA, 13 de julho de 2020.

### **Elaboração:**

- Carlos Oliveira;
- Camilly Matos;
- Enmerson Rodrigues Sacchetto– CRM 19197 – BA (Responsável Técnico)
- Gleiciane Birschner
- Maurícia Lino;
- Raissander Fermo;



ESTADO DA BAHIA



# Prefeitura Municipal de Una

## Secretaria Municipal de Saúde

---

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS nº 188. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Diário Oficial da União, Brasília, n. 24, 03 de fev. 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388>. Acesso em: 10 de jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS nº 454. Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19). Diário Oficial da União, Brasília, n. 55, 20 de mar. 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-454-de-20-de-marco-de-2020-249091587>. Acesso em: 10 de jul. 2020.

CALY, Leon et al. The FDA-approved drug ivermectin inhibits the replication of SARS-CoV-2 in vitro. **Antiviral research**, p. 104787, 2020.

CHACCOUR, Carlos et al. The SARS-CoV-2 Ivermectin Navarra-ISGlobal Trial (SAINT) to Evaluate the Potential of Ivermectin to Reduce COVID-19 Transmission in low risk, non-severe COVID-19 patients in the first 48 hours after symptoms onset: A structured summary of a study protocol for a randomized control pilot trial. **Trials**, v. 21, n. 1, p. 1-4, 2020.

CHOU DHARY, Renuka; SHARMA, Anil K. Potential use of hydroxychloroquine, ivermectin and azithromycin drugs in fighting COVID-19: trends, scope and relevance. **New Microbes and New Infections**, p. 100684, 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Fluxo de manejo clínico na Atenção Primária à Saúde em transmissão comunitária. Versão 9. Brasília, 2020. Imagem. Disponível em: [http://profsaude-abrasco.fiocruz.br/sites/default/files/publicacoes/20200504\\_fluxograma\\_ver09.pdf](http://profsaude-abrasco.fiocruz.br/sites/default/files/publicacoes/20200504_fluxograma_ver09.pdf) Acesso em: 10 de jul. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Protocolo de Manejo do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde. Versão 9. Brasília, maio de 2020. Disponível em: <https://www.cremeb.org.br/index.php/normas/protocolo-de-manejo-clinico-do-coronavirus-covid-19-na-atencao-primaria-a-saude-versao-9/> Acesso em 11 de jul. 2020.

RAJTER, Juliana Cepelowicz et al. ICON (Ivermectin in COVID-19) study: Use of Ivermectin is Associated with Lower Mortality in Hospitalized Patients with COVID19. **medRxiv**, 2020.

SCHEIM, David. Antimalarials for COVID-19 Treatment: Rapid Reversal of Oxygen Status Decline with the Nobel Prize-Honored Macrocyclic Lactone Ivermectin. **Available at SSRN 3617911**, 2020.



## Prefeitura Municipal de Una Secretaria Municipal de Saúde

---

SHARUN, Khan et al. Ivermectin, a new candidate therapeutic against SARS-CoV-2/COVID-19. 2020.

Turci, M., Holliday, J., & de Oliveira, N. (2020). A Vigilância Epidemiológica diante do SARS-CoV-2: desafios para o SUS e a Atenção Primária à Saúde. *APS EM REVISTA*, 2(1), 44-55. <https://doi.org/10.14295/aps.v2i1.70> Acesso em 11 de jul. 2020.



ESTADO DA BAHIA



# Prefeitura Municipal de Una

## Secretaria Municipal de Saúde

### ANEXO I

#### **TERMO DE COMPROMISSO DE RECEBIMENTO DO KIT COVID**

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO DE RECEBIMENTO DO KIT COVID, eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), CPF nº \_\_\_\_\_, CNS \_\_\_\_\_, nascido (a) em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, contato pelo telefone \_\_\_\_\_, mediante este instrumento de aceitação assumo os seguintes compromissos e dou ciência nos termos abaixo.

1. Utilizar o medicamento segundo orientação médica estabelecida;
2. Estar ciente de que o uso tem como objetivo impedir a progressão rápida da doença, não conferindo imunidade;
3. Atesta ter recebido o kit COVID, seja para profilaxia ou tratamento, da Secretaria Municipal de Saúde de Una;
4. Para mulheres em idade fértil, assume não estar grávida;

ESTADO DA BAHIA

Una (BA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do paciente, conforme documento de identidade)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável pela dispensação)